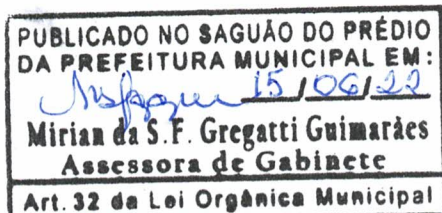




PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 – Centro – CEP: 37488-000

LEI Nº 013, DE 15 DE JUNHO DE 2022



Dispõe sobre aprovação e ratificação da 1ª Alteração Consolidada do Contrato de Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário da Microrregião do Circuito das Águas- CIMAG/AMAG.

O PREFEITO MUNICIPAL Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aprovada e ratificada pelo Município de Olímpio Noronha, Estado de Minas Gerais, a 1ª Alteração Consolidada do Contrato de Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário da Microrregião do Circuito das Águas- CIMAG/AMAG, conforme Anexo I desta Lei.

Art. 2º Esta lei entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Olímpio Noronha, 15 de junho de 2022.



MÁRIO DOUGLAS OLIVEIRA DIAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 – Centro – CEP: 37488-000

ANEXO I

CÓPIA INTEGRAL DA 1º ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO CONTRATO DE
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO
DO CIRCUÍTO DAS ÁGUAS- CIMAG/AMAG.